

Santo André, 19 de abril de 2024.

À Gerência de Recursos Humanos,

Considerando a publicação da Resolução nº 5 de 2024 (à fl. 10 do Processo Principal – Projeto de Resolução 5/2024), que instituiu a “Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art.74-B, para acompanhar a implantação do Programa Municipal, que contará com a participação de técnicos e representantes de associações sem fins lucrativos de apoio e atendimento às pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista”, e tendo em vista que o Excelentíssimo Senhor Presidente indicou os membros para compô-la (à fl. 15), solicito a expedição de Portaria designando os seguintes Vereadores:

- Pedrinho Botaro (Presidente);
- Edilson Santos;
- Ricardo Alvarez.

Atenciosamente,

CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI

Diretor de Administração

